

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**Aviso n.º 11814/2008**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meus despachos de 07/04/2008 e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, 24.º e 37.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Janeiro, aplicável à administração local por força do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram autorizadas as renovações das comissões de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, por um período de mais três anos, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2008, aos dirigentes que a seguir se indicam: Anabela Carvalho Santos Neto Gato, Chefe de Divisão de Turismo e Cultura, Joaquim Francisco Pais da Silva, Chefe de Divisão de Águas/Zona Ocidental e José Carlos de Freitas Nunes, Chefe de Divisão de Modernização, Qualidade e Sistemas de Informação.

8 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611106577

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**Aviso n.º 11815/2008****Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, com Adelaide Cristina Rodrigues Cordeiro da Silva com efeitos a partir de 3 de Abril de 2008 e termo em 3 de Abril de 2009, para a categoria de Jardineiro, com Vânia Maria Correia Seromenho Raminhos, Isabel Maria Dias Raposo, Ana Sofia Duarte Paixão dos Santos e Cláudia Sofia Delgado Mendão Pereira com efeitos a partir de 17 de Julho de 2008 e termo em 17 de Julho de 2009, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, com Ludgero Manuel Ferreira Simões, Elias Manuel Tavares Chaves e Joaquim Carlos Esteves Palma com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2008 e termo em 13 de Agosto de 2009, para a categoria de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais e com Sofia Fialho Goldrajch com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2008 e termo em 7 de Setembro de 2009 para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3 do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. Isento de visto do Tribunal de Contas.

28 de Março de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611106791

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**Aviso n.º 11816/2008****Publicitação da deliberação de Elaboração do Plano de Pormenor da Cidade Desportiva**

Nos termos Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública de 3 de Abril de 2008, deliberou iniciar o processo de elaboração e o período de audiência prévia do Plano de Pormenor da Cidade Desportiva (PPCD).

A implementação deste Plano visa criar novos espaços públicos de fruição, recreio e lazer interligados entre si, de modo a melhorar substancialmente a qualidade de vida dos cidadãos e a imagem da cidade, definir uma concepção urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante (acessibilidades), a localização de equipamentos de uso e interesse colectivo, de espaços comerciais e de hotelaria, a estrutura ecológica, o sistema urbano de estacionamento e os espaços públicos de qualidade.

O PPCD abrange uma área de intervenção com a cerca de 39,47 ha, localizados na zona norte da Cidade de Sines, correspondendo à UOPG 1. Os limites propostos para o Plano de Pormenor são: a Norte as esteiras de *pipelines*, a Poente e a Sul o IP 8 e a Nascente Áreas Rurais.

O prazo estabelecido para a elaboração do Plano é de 50 dias úteis.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, proceder junto da Câmara Municipal de Sines, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano.

Os elementos que determinam a elaboração do Plano e a Planta com a área de intervenção do Plano poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Ambiente Planeamento e Urbanismo, da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos ou ainda em www.mun-sines.pt.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

7 de Abril de 2008. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA**Aviso n.º 11817/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 1 de Abril de 2008, foi renovado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2008, nos termos de n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com o seguinte pessoal:

- Auxiliares de serviços gerais: Abílio Américo Abrantes Coelho, Américo Fonseca Sanches, Arnaldo dos Santos Morais, Bruno Gonçalves Gil Santos, José Albano Veloso e Maria da Graça Duarte Correia;
- Pedreiros: António Antunes Pereira, Carlos Alberto Pacheco Pereira Almeida e José António Pereira.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611106488

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**Aviso n.º 11818/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António datado de 2008/03/12, foi autorizada a requisição para exercer funções nesta Câmara Municipal do Técnico Superior Stelmo Abel da Fonseca Ferreira, com a categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2.

A referida requisição produz efeitos desde de 2008/04/01.

8 de Abril de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611106751

Aviso n.º 11819/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 2008/03/30 foi concedida à funcionária Susana Margarida Cabrita Dias Neto, licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, com início em 2008/05/20.

8 de Abril de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611106754

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 11820/2008**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de 1 (um) ano,